

# Regulamento Programa de Incubação CETEIS



**Interreg**  
Espanña-Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



Centros  
Transfronteiriços  
de Apoio ao  
Empreendedor  
Inovador

Regulamento da Programa de Incubação, no âmbito do projeto  
CETEIS, no território da EUROACE.

# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. PROGRAMA DE TRABALHO.....	3
3. INFORMAÇÃO GERAL.....	4
Critérios de Elegibilidade.....	4
Princípios Horizontais.....	4
Revelação de Informação.....	4
Comunicações.....	5
Listas de espera.....	5
Proteção de dados pessoais.....	5
Aceitação do Regulamento.....	5
Reclamações.....	5
4. FASES DO PROGRAMA.....	6
Objetivo.....	7
Pré-inscrição.....	7
Seleção.....	7
Programa de Incubação.....	7

## 1. INTRODUÇÃO

O **CETEIS - Centros Transfronteiriça de Apoio ao Empreendedor Inovador** é um projeto no âmbito do Programa Interreg - POCTEP 2014-2020, o Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal. O CETEIS, que trabalha no desenvolvimento de um novo modelo sob a forma de rede distribuída para a prestação de serviços avançados para o empreendedorismo e inovação nas PME da EUROACE, tem o objetivo de contribuir para o empreendedorismo de alto impacto e a competitividade do território.

A rede aspira assim a tornar-se um modelo de referência a nível europeu para os territórios nos quais existem características geográficas que exigem atenção especial como é o caso do mundo rural e também um esforço de coordenação para levar serviços públicos ao conjunto da população, combinando o desenvolvimento económico com a promoção integral do território. Esta realidade marca a necessidade de abordar um **modelo descentralizado** de promoção da empresa e inovação que se baseie numa estrutura de rede e que atinja os diferentes territórios, a fim de gerar **um ecossistema inovador, organizado de forma distribuída** no território amplo da EUROACE, orientado para as áreas comuns de especialização inteligente na euro-região, gerador de uma comunidade dinâmica e capaz de se relacionar com outros ecossistemas inovadores no mundo.

O consórcio CETEIS é formado por um total de **14 entidades da Extremadura, Alentejo e Região Centro de Portugal, a EUROACE.**



JUNTA DE EXTREMADURA  
Consejería de Economía e Infraestructuras



Cámara  
Cáceres

Cámara  
Badajoz



CENTRO DE APOIO  
TECNOLÓGICO  
AGRO ALIMENTAR



Os serviços avançados oferecidos pela rede CETEIS podem enquadrar-se dentro dos 4 eixos seguintes:

### Cultura Inovadora

O CETEIS organiza atividades formativas e de divulgação para dar a conhecer os seus serviços entre empreendedores, empresas e centros incubadores na Comunidade Autónoma Espanhola da Extremadura, Alentejo e Região Central de Portugal, a EUROACE.

### Formação especializada

O CETEIS oferece um programa de formação especializada dirigida aos agentes de apoio ao empreendedorismo, empresas e empreendedores, tendo em atenção as suas necessidades específicas.

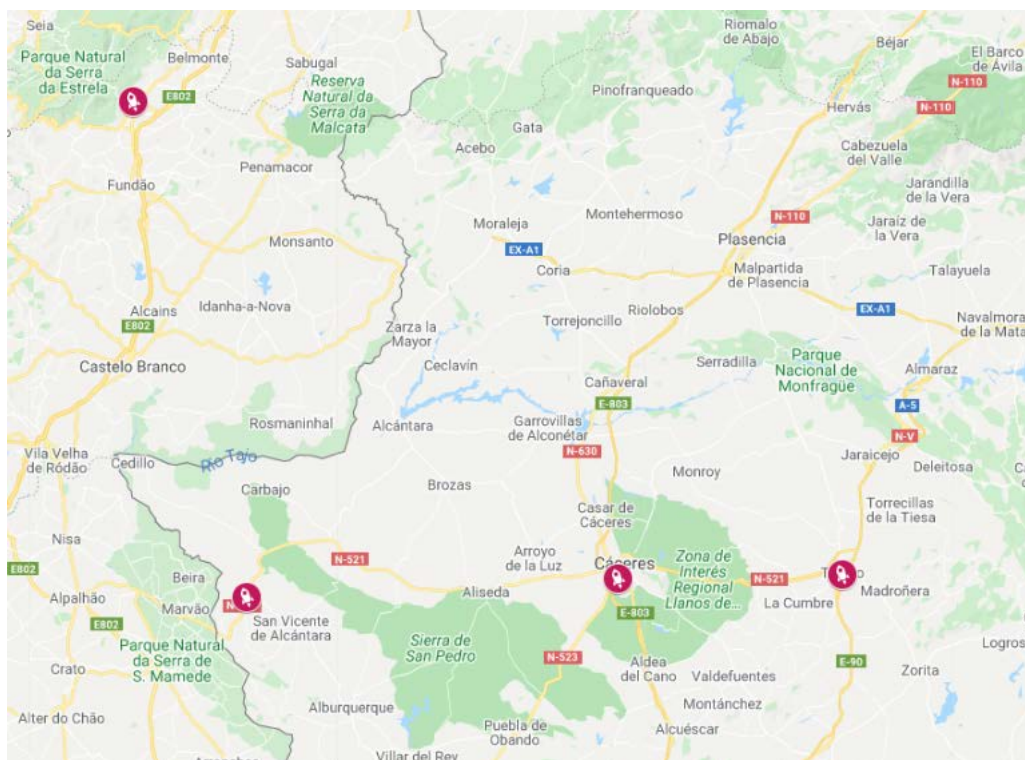
### Assessoria Personalizada

O CETEIS oferece assessoria personalizada para empresas e empreendedores e adaptada às particularidades de cada ideia de negócio, com soluções adaptadas a cada projeto, com serviços como

tutoria, análise e monitoramento, diagnósticos de inovação ou assistência em processos de internalização, financiamento ou desenvolvimento de novos produtos.

### Espaços de Incubação

CETEIS conta com **4 espaços de incubação** distribuídos em todo o território EUROACE destinados à implementação de novas iniciativas empresariais, dotados com os recursos necessários para o atendimento contínuo dos empreendedores, conectados de forma distribuída através dos nós da rede.



*Localização de incubadoras físicas CETEIS*

Cada espaço conta com um **Programa de Incubação** no qual, sob a supervisão de uma equipa de especialistas em apoio ao empreendedorismo, é combinada uma série de elementos para um desenvolvimento adequado das iniciativas empreendedoras que por ele se venham a instalar: metodologia, tutoria e mentoring; um espaço de trabalho em sala partilhada de **co-work**, no qual os empreendedores hospedados podem trocar experiências; equipamento informático e de escritório; assistência para a identificação e atração dos recursos financeiros necessários para o desenvolvimento das ideias empresariais; workshops formativos adaptados às necessidades dos empreendedores de cada edição; e ainda a assistência ao Fórum de Investimento que se irá organizar no âmbito do projeto CETEIS para apresentar os projetos a investidores profissionais.

Em suma, os empreendedores inovadores selecionados terão os serviços de incubação para estabelecer as relações-chave para o desenvolvimento de seus projetos, desde a fase da ideia até à possível comercialização do produto ou serviço.

O presente regulamento estabelece as regras estabelecidas para os espaço gerido pelo parceiros de CETEIS e localizado em:



### AYTO. CÁCERES (10 postos de trabalho)

- 1) Centro del Conocimiento de Cáceres "Aldealab". Edificio municipal Garaje 2.0. 10.195 Cáceres

### DIPUTACIÓN DE CÁCERES (25 postos de trabalho)

- 1) CEIR Valencia de Alcántara. C/ Castillo, nº 2, 10500, Valencia de Alcántara, Cáceres (10 postos de trabalho).
- 2) CEIR Trujillo, Avda. de Miajadas, 32, 10200, Trujillo, Cáceres (15 postos de trabalho).

### PARKURBIS (5 postos de trabalho)

- 1) Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, Covilhã, 6200-865 Covilhã, Portugal

## 2. PROGRAMA DE TRABALHO

---

Para conseguir que os projetos cheguem ao mercado de uma forma mais rápida e efetiva, por intermédio do CETEIS são oferecidas:

### Incubação

É oferecido um programa de incubação até 30/06/2020, que abrangerá todos os pontos do modelo de negócio, com sessões de trabalho lideradas por especialistas nas competências a serem desenvolvidas, em campos de conhecimento que abrangerão três áreas principais: Tecnologia, Mercado e Implementação

### Tutorização

O objetivo é disponibilizar ao empreendedor (tutorizado) o conhecimento e a experiência de agentes-chave para acelerar o processo de criação/lançamento da empresa, o qual se crê venha dessa forma a ter maiores garantias de sucesso e crescimento.

Todas as iniciativas alojadas nos espaços físicos do CETEIS contarão com um técnico especializado (tutor) que as ajudará no desenvolvimento de sua ideia de negócio e na implementação do seu plano de ação.

### Espaço de Trabalho

Para o desenvolvimento dos seus projetos, os empreendedores selecionados terão acesso ao espaço de incubação nas instalações dos parceiros CETEIS selecionado. Estes espaços estão equipados com as infraestruturas logísticas e tecnológicas necessárias para a ativação e aceleração dos projetos. No âmbito do projecto CETEIS, um total de **40 espaços de incubação** estará afeto a atividades do programa de incubação.

### Investimento

No processo de incubação das iniciativas, os empreendedores poderão estabelecer contacto com diferentes fontes de financiamento.

### 3. INFORMAÇÃO GERAL

A participação no Programa de Incubação CETEIS será regida pelas condições especificadas de seguida:

#### Critérios de Elegibilidade

A seleção será feita priorizando iniciativas empreendedoras que tenham uma **abordagem inovadora e diferenciadora** em relação a outras soluções existentes no mercado.

Os requisitos mínimos para acesso ao programa são os seguintes:

1. O candidato pode ser um estudante do ensino superior ou um empreendedor sem empresa constituída ou empresa/instituição/associação ainda sem atividade relevante (etapa "early stage").
2. O projeto deve ter uma proposta de modelo de negócio, que inclua o impacto económico do projeto.
3. Cada participante só pode apresentar uma única candidatura, a qual se deverá formalizar preenchendo todas as informações solicitadas em tempo útil.

Do mesmo modo, os empreendedores devem comprometer-se a:

1. Aceitar e cumprir o presente regulamento.
2. Desenvolver atividade empresarial na EUROACE durante a sua participação no programa.
3. Participar em todas as ações do programa de incubação e cumprir os objetivos definidos no mesmo e que devem resultar no avanço real dos projetos. Isto pressupõe:
  - a) Assistir, pelo menos por um membro da equipa e de forma contínua, a todas as ações do programa de incubação, garantindo assim o compromisso e a dedicação da equipa ao projeto.
  - b) Cumprir as condições e obrigações derivadas do programa de incubação e, em particular, com a metodologia comunicada pelos responsáveis pelo programa de incubação.
  - c) Prestar a dedicação necessária durante o processo de tutorização para o amadurecimento do projeto no período de incubação empresarial.
  - d) Participar em todas as reuniões estabelecidas pelo tutor, a fim de facilitar o desenvolvimento empresarial mais adequado e cumprir as metas estabelecidas no projeto.
  - e) Manter o tutor informado permanentemente da situação do projeto, bem como de qualquer circunstância relativa ao mesmo.
4. Serem os empreendedores participantes os autores intelectuais das ideias apresentadas ou, na sua falta, não fazerem uso de propriedade intelectual e / ou industrial de terceiros sem as permissões correspondentes, tornando-se responsáveis por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou uso de informação de domínio privado.
5. Entregar a informação adicional que lhes venha a ser requerida.

#### Princípios Horizontais

Em todo o desenvolvimento do projecto CETEIS, no qual uma das principais áreas de ação é a dos serviços de incubação para empreendedores inovadores, será assegurado o cumprimento dos seguintes princípios horizontais:

- Crescimento sustentado, baseado no impulso das áreas de especialização da EUROACE.
- Igualdade entre homens e mulheres
- Igualdade de oportunidades e não-discriminação

#### Revelação de Informação

Os participantes consentem, como norma geral, a utilização pelos parceiros do CETEIS dos dados básicos do projeto durante os processos de avaliação contemplados neste Regulamento.

Cumulativamente, a aceitação deste Regulamento faculta aos parceiros do CETEIS o uso de logótipo, do nome do projeto ou de qualquer outro tipo de suporte audiovisual desenvolvido no decurso do programa, em todas as atividades de difusão e comunicação que no projeto CETEIS se considerem oportunas, independentemente do meio e do uso.

## Comunicações

Todas as notificações relativas ao desenvolvimento do programa de incubação CETEIS publicar-se-ão na web [www.ceteis.com](http://www.ceteis.com). Qualquer notificação de tipo pessoal é comunicada através do correio eletrónico ou número de telefone com o qual foi efetuado o registo da proposta.

## Listas de espera

Será estabelecida uma lista de espera que será constituída pelos projetos que tenham ultrapassado 50% da escala total, a fim de cobrir possíveis perdas que ocorram nas iniciativas selecionadas.

Esta lista de espera será válida até a publicação da seguinte chamada pública que estabelece o procedimento para acesso de empreendedores ao Programa de Incubação CETEIS. Se houver vagas livres e não houver lista de espera entre a publicação de uma ligação e outra, os empresários interessados poderão apresentar um pedido de acesso ao espaço, cujo processamento será feito de acordo com o procedimento estabelecido nestas regras.

## Proteção de dados pessoais

Em conformidade com o disposto no regulamento EU 2016/679 e a Lei 67/98 de 26 de outubro de Proteção de Dados de carácter pessoal, informa-se que os dados de carácter pessoal facultados pelos participantes se guardarão em correspondente ficheiro da propriedade e responsabilidade dos parceiros CETEIS. Os parceiros levarán a cabo um tratamento dos referidos dados com o propósito exclusivo de avaliar e qualificar os projetos apresentados. Os parceiros não recolherá, utilizará nem revelará informações pessoais para outros propósitos que não sejam os descritos anteriormente, a não ser que os participantes deem o seu consentimento, por obrigações legais ou por razões de segurança.

Os participantes podem exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição previstos na lei, fazendo o respetivo pedido por qualquer meio que permita comprovar o envio e recebimento, a parceiro principal FUNDACIÓN FUNDECYT PARQUE CIENTÍFICO Y TECNOLÓGICO DE EXTREMADURA, CAMPUS UNIVERSITARIO, AVDA. DE LA INVESTIGACION S/N, 06006 BADAJOZ.

## Aceitação do Regulamento

A participação na convocatória implica a aceitação do presente Regulamento, sem reservas nem condicionantes, bem como de qualquer resolução que dele se possa produzir.

No caso de suceder durante o desenvolvimento do programa de incubação CETEIS que os participantes não cumpram os compromissos assinados na declaração solicitada na apresentação do pedido, Os parceiros do CETEIS reservam o direito de fazer recomendações ou mesmo contemplar a exclusão do projeto incumpridor.

## Reclamações

Para a interpretação e cumprimento do presente regulamento, os parceiros CETEIS e os participantes no programa de incubação CETEIS submeter-se-ão à aplicação das leis portuguesas e espanholas (dependendo da localização do espaço alocado) e a dirimir qualquer contencioso pela jurisdição dos tribunais correspondentes ao parceiro que oferece o espaço.



## 4. FASES DO PROGRAMA

O Programa de Incubação CETEIS para os espaços oferecidos, estrutura-se como disposto a seguir:

FASE	DATA	DESCRIÇÃO
<b>Inscrição</b>	Aberto até que os espaços sejam concluídos	Inscrição de projetos
<b>Seleção de Projetos</b>	Por 2 semanas a partir da data de envio	Avaliação de ideias e seleção
<b>Comunicação</b>	Após avaliação pelo parceiro responsável	Comunicação aos candidatos selecionados
<b>Programa de Incubação</b>	Até 30/06/2020	Desenvolvimento de projetos e mentoria de empreendedores



## CONVOCATÓRIA III EDIÇÃO (IV para Dip. Badajoz) PROGRAMA DE INCUBAÇÃO CETEIS

### Objetivo

O objetivo do programa de incubação CETEIS é apoiar os empresários durante a maturação, financiamento e lançamento de projetos baseados em inovação, com um alto potencial de crescimento e impacto no território.

### Pré-inscrição

Os candidatos deverão preencher um formulário acessível através do website do CETEIS: [www.ceteis.com](http://www.ceteis.com) no menu do PROGRAMA INCUBAÇÃO.

O formulário de pré-inscrição estará ativo permanentemente.

### Seleção

As candidaturas serão avaliadas por **2 semanas** a partir da data de envio por gestores de projetos do CETEIS, que selecionarão um máximo de **40 projetos** de empreendedores inovadores para o seu desenvolvimento **até 30/06/2020**.

Os critérios específicos de avaliação são detalhados como se segue:

1. Inovação e base científica, tecnológica ou de conhecimento em que o projeto é sustentado, bem como os elementos diferenciadores que a proposta de valor incorpora. Será positivamente avaliado que o modelo comercial inclua um plano de marketing, especificando o mercado potencial e o facto de que ele tenha uma projeção internacional. 25%
- 2.. Potencial de aceleração, entendido como a capacidade do projeto chegar ao mercado num prazo máximo de 12 meses, com o apoio das ferramentas oferecidas pelo CETEIS. 5%
3. Escalabilidade, entendida como a capacidade do projeto para escalar a sua proposta de valor e oferecer um suficiente retorno do investimento, à parte de constituir-se como uma iniciativa viável que contribua para a dinamização do tecido empresarial. 10%
4. Viabilidade, entendida como a capacidade do projeto se autofinanciar e remunerar o capital investido num período de tempo curto ou médio. 10%
5. Qualificação entendida como as competências e aptidões da equipa de promotores. Será positivamente avaliado o conhecimento da indústria e/ou exequibilidade do projeto. 25%
6. Efeito de tração. Será positivamente avaliada a utilidade dos serviços oferecidos pelo projeto para outras empresas com o propósito de aumentar a sua competitividade. 5%
7. Criação de emprego. Será avaliado muito positivamente a capacidade de criação de emprego revelada pelo projeto. 10%
8. RIS3. Será avaliado positivamente o encaixe do projeto em uma das áreas de especialização da EUROACE: Energia Renovável, TIC, Saúde, Agroalimentar, Turismo, Tecnologias Avançadas de Industrialização, Economia Verde e Circular, Tecnologias e Serviços para a Economia Social, Indústrias Criativas e Culturais, Aquacultura, Tecnologias para o Espaço. 10%

Mais informação: <http://s3platform.jrc.ec.europa.eu/map>

### Programa de Incubação

O programa de atividades da incubadora CETEIS será composto de:

#### **CETEIS MENTOR**

A cada projeto será atribuído um técnico especializado (tutor) que o apoiará no desenvolvimento de sua ideia empresarial e implementar o seu plano de ação. Além disso, serão realizadas sessões de orientação estratégica nas quais haverá uma rede de empresários e gestores destacados (mentores).

### **CETEIS ACADEMIA**

Consiste num programa de formação que complementar os conhecimentos do empreendedor. Este programa de formação será composto de um total de 6 ações formativas virtuel que cobrem os principais aspetos do desenvolvimento de uma iniciativa empresarial:

Pílula 1. Desenvolvimento de negócios das empresas inovadoras: dimensão, estratégias e tendências.

Pílula 2. Modelo e plano de negócios.

Pílula 3. Transferência de tecnologia e proteção da propriedade industrial.

Pílula 4. Gestão da I&D e da Inovação: planificação, projetos, alianças e financiamento.

Pílula 5. Talento: identificação, atração, retenção e desenvolvimento.

Pílula 6. Think global: internacionalização de empresas inovadoras.

Cumulativamente, os empresários alojados nos espaços CETEIS terão acesso preferencial ao resto dos serviços oferecidos no âmbito do projeto, tais como:

- Acesso a recursos gratuitos: guia de gestão de projetos I&D e Inovação, criação de empresas inovadoras e manual de financiamento luso-espanhol, entre outros;
- Formação e assessoria para o desenvolvimento de novos produtos e processos;
- Formação específica de acordo com as necessidades dos incubados de cada edição.

### **CETEIS NET**

O empreendedor será acompanhado no desenvolvimento de uma rede de colaboradores que facilite a evolução da iniciativa.

### **CETEIS INVEST**

Ao longo do processo de incubação, os empreendedores serão informados e assessorados sobre os recursos de financiamento, tanto públicos como privados, que em cada momento estão disponíveis no mercado.